



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 2ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezoito horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600157-50.2022.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS (PP) - LAURO DE FREITAS/BA

ADVOGADO: DANILO FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA -

OAB/BA24236

ADVOGADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES -

OAB/BA27017-A

INTERESSADO: ANDRÉ RAMACCIOTTE MIRANDA

ADVOGADO: DANILO FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA -

OAB/BA24236

ADVOGADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES -

OAB/BA27017-A

INTERESSADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

ADVOGADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES -

OAB/BA27017-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PRESIDENTE